Resolução nº : 4448/2003
Protocolo nº : 116200/00
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessada : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Instrução nº 3121/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº9840/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA